CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA RELATÓRIO CONCLUSIVO

Comarca: Oriximiná

Magistrado: Rafael Grhes, respondedo

Diretora de Secretaria: Mauricio Botão de Macedo

Competência: Vara Única – todos os feitos

Período: 17/09 à 19/09/12

INFORMAÇÕES INICIAIS

1. Localização do Fórum:

R: Travessa Carlos Maria Teixeira, 754, Centro, Cep: 68.270-000

Fone: (93) 3544-2849 (gabinete do juiz)

Fone fax: (93) 3544-1299

2. Situação jurídica do imóvel onde está instalado o Fórum:

O prédio é próprio do Poder Judiciário

3. Disponibilidade de salas e sua utilização:

- O prédio se encontra bem dividido em relação as salas, contudo, onde funciona a secretaria judicial o espaço é pequeno para o grande volume de processo juntamente com o mobiliário. Em relação a sala de arquivo, a mesma funciona para guarda de processos julgados e todos os objetos apreendidos enquanto não forem julgados os processo (armas de fogo, armas brancas, terçados, enxadas, CDs piratas, foice, CPU de computadores, motor rabeta, televisores, caixa de som, amplificador de som, DVD, etc...) Além do mais, não possui a segurança devida.

4. Condições estruturais:

O prédio do Fórum em geral está em boas condições físicas. O mesmo foi reformado recentemente (fevereiro/09). Luminosidade boa, arejado, ventilado, sem goteiras e rachaduras, paredes interna e externa com boa pintura, boas instalações elétricas e hidráulicas. O ponto negativo do prédio é que alguns espaços são pequenos e não

suficientes e compatíveis com o volume de trabalho ali realizado (secretaria cível, criminal e sala de arquivo). -A segurança é devida principalmente na parte externa, os portões são velhos e o muro é baixo. 5. Limpeza e higiene do local: -O prédio interno e externo é limpo e higienizado. 6. Condições do mobiliário: O mobiliário está em boas condições de uso, mas em quantidade insuficiente principalmente de armário para guardar o grande volume de feitos da Comarca. 7. Existência de residência oficial do juiz na Comarca. Sim, situada na Rua Martinho da Saudade. s/n, cidade. Tavares. praça nesta estando em boas condições físicas. 8. Considerações do juízo : Ofício 01/2012 – Gab. Do juízo da Comarca de oriximiná em anexo 9. CONCLUSÃO/RECOMENDAÇÃO: O Forum da Comarca está em perfeito estado de conservação, contudo não há Salão de Juri, . A sala de audiências engloba o gabinete, não existindo espaço físico para as partes, necessitando de gabinete e banheiro privativo para o magistrado. **RECOMENDO:** Seja oficiado a Presidência do Tribunal para, na medida do possível, incluir no plano de obras do ano vindouro, um salão do Tribunal do Juri, um gabinete com banheiro para o magistrado. **DOS MAGISTRADOS** 10. Magistrado atual: Rafael Grehs – Juiz respondendo pela Comarca 11. Períodos de ausência do juiz: O juiz que responde pela Comarca, responde por mais duas Varas na Comarca de Santarém, atende a Comarca por duas semanas durante o mês. 12. Designação de magistrado auxiliar para a unidade judiciária: Não 13. Cumula funções com outra atividade judiciária : Sim 14. Acervo de autos em tramitação: () pequeno () médio (X) grande () médio 15. Fluxo processual: () pequeno (X) grande

16. Participação em mutirões e outras iniciativas (relacionar e descrever):

17. Inovações procedimentais e tecnológicas para o incremento da prestação

Não há.

jurisdicional.

Não há.

18. Últimos cinco magistrados com atuação na Vara:

10.	10. Ollinos cinco magistrados com atdação na vara.		
	Nome	Entrada	Saída
1	Rafael Grehs	02/07/12	-
2	Valdeir Salviano da Costa	01/05/12	30/06/12
3	Francisco Jorge Gemaque Coimbra	13/04/10	19/04/12
4	Roberta Guterres Caracas	01/02/10	06/04/10
5	Wilson de Souza Corrêa	13/12/09	31/01/10

APOIO À JURISDIÇÃO MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA

19. Presença do Ministério Público na Comarca:

Esporadicamente, falta promotor Titular e o que responde por esta Comarca esta acumulando outras promotorias de justiça.

20. Presença da Defensoria Pública na Comarca:

Diariamente

21. Considerações do juízo:

Ofício 01/2012 – Gab. Do juízo da Comarca de oriximiná em anexo

22. CONCLUSÕES / RECOMENDAÇÕES.

A Comarca está em situação precaríssima quanto ao atendimento ao jurisdicionado. Constatase que 90% do acervo processual 6028 feitos, estão conclusos para sentença ou despacho O Juiz que ora responde pelo juízo, encontra-se também respondendo por mais duas Varas na Comarca de Santarém, o que torna impossível dar vazão.

No dia designado à Correição, muitas pessoas peticionaram pedindo providencias e outras compareceram para reclamar da morosidade em seus feitos.

O representante do Ministério Público também responde por outras Comarcas, o que também contribui para o retardamento dos feitos. O contraponto é que a Defensoria Pública permanece diariamente na Comarca, o que favorece para o crescimento de feitos.

RECOMENDAÇÕES:

- Oficie-se urgentemente a Desa. Presidente deste Egrégio Tribunal, para que seja designado um juiz exclusivamente para a Comarca, de preferência o magistrado que responde pelo juízo.
- Oficie-se ao Procurador Geral do Ministério, relatando a problemática da Comarca e solicitando que na medida do possível seja designado um membro do Ministério Publico exclusivamente para a Comarca.

RECURSOS HUMANOS

23. Servidores do TJPA com atuação na Vara

23. Sei vidores do 131 A com atdação na vara	
Diane de Souza Gomes	Analista Judiciário
Alessandro da Silva Dezincourt	Analista Judiciário
Humberto de Souza Sarubi Junior	Oficial de Justiça
Mauricio Botão de Macedo	Diretor de Secretaria
Francisco Cosmo Campos de Souza	Agente de Segurança
Luzenilda Carvalho Gato	Auxiliar Judiciário – Chefe da UNAJ
Waldemar Pantoja dos Santos	Atendente Judiciário
Silvio José Printes Gomes	Agente de Segurança na função de auxiliar
	de Secretaria
Maria do Socorro Printes Silveira	Atendente Judiciário
Zulmira Maria da Silva Martins	Oficial de Justiça
Raimunda Zélia Pereira da Silva	Auxiliar Judiciária na Função de Oficial de
	Justiça
Ana Carla de Seixas tavares -	Estagiária com contrato com o TJE/PA.

24. Servidores cedidos de outros órgãos:

-Diandreson Ferreira Melo – Vigia cedido da Prefeitura Municipal de Oriximiná -Wilson da Silva Lopes - Vigia cedido da Prefeitura Municipal de Oriximiná -Izaltino Vilar de Sena – Zelador cedido da Prefeitura Municipal de Oriximiná -Dionéa Carmo de Melo - Auxiliar S. Gerais cedida da Prefeitura de Oriximiná

25. Considerações do juízo.

Ofício 01/2012 - Gab. Do juízo da Comarca de oriximiná em anexo

26. CONCLUSÕES / RECOMENDAÇÕES:

Observa-se que a Comarca de Oriximiná, está bem servida de. servidores, inclusive com dois analistas judiciários, contudo em suas considerações o magistrado reclama de qualificação e empenho dos servidores e compromisso para com os jurisdicionados.

A Comarca de Oriximiná está incluída no Programa "Servidor Eficiente, ainda para este ano. Esta Corregedoria ao final da Correição fará uma reunião com o juiz e servidores, sobre o comprometimento de todos para com a prestação jurisdicional.

APOIO À	À ATIVIDADE	JURISDICIONAL
$AI \cup I \cup I$	TAIIVIDADE.	JUNIJUIUIUNL

VEÍCULOS

Veículos -

A comarca não dispõe de veiculo Oficial.

INFORMÁTICA

29. Acesso à Internet: Sim

30. Pontos de rede:

Sim, 12 pontos distribuídos na secretaria judicial, sala dos oficiais de justiça, gabinete do juiz, sala do Ministério Público, sala de atendimento ao publico e sala da distribuição e protocolo.

31. Sistema de gestão de processos:

Não, organizamos os processos por ano, tanto os que estão em pré-conclusão para o juiz como os que ficam em diligências aguardando cumprimento de atos judiciais.

32. Serviço de comunicação eletrônica (e-mail):

Sim, a comarca conta com e-mail próprio que é aberto todos os dias para verificação e comunicação entre Comarcas e Tribunal de Justiça.

33. Considerações do juízo:

Ofício 01/2012 - Gab. Do juízo da Comarca de oriximiná em anexo

34. CONCLUSÃO/RECOMENDAÇÃO:

A Comarca necessita de um veiculo por sua extensão territorial e uma moto para uso pelos oficiais de justiça. A internet é lenta , necessitando de aumento de KBPS,

Os processos em sua maioria foram migrados, contudo, como estão sem a etiqueta do Sistema Libra, supõe-se que não foram cadastrados. O Diretor de Secretaria informa que por orientação do Departamento de informática só foram cadastrados de 2009 em diante.

Os processos em grande maioria estão conclusos, ou seja 2283 (dois mil, duzentos e oitenta e três), da Meta II, o que causa transtorno as partes.

Não existe sistema de gestão de processos, todavia diz o Diretor de Secretaria que os separa por ano, tanto os que estão em pré-conclusão, quanto aos que aguardam o cumprimento de diligencias.

RECOMENDAÇÃO:

- -Oficie-se a Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça para conhecimento da necessidade de um veiculo oficial na Comarca e uma moto para uso dos oficiais de justiça quando em cumprimento de diligencias;
- -A gestora do Sistema Libra para cientificá-la que nesta Comarca, somente os processos de 2009 em diante foram migrados e cadastrados por orientação dos servidores que instalaram o sistema na Comarca:
- Ao Diretor de informatica para providencias no sentido de aumentar a capacidade de KBPS;
- Ao Juíz para orientar o Diretor de Secretaria de que não é permitido manter os processos em pré-conclusão.

ATIVIDADE JURISDICIONAL		
35. Número de processos em tramitação no	36. Número de processos segundo a	
SAP XXI/ LIBRA:	contagem física:	
Cível : 2.950	Cível : 2.371	
Infância e Juventude: 785	Infância e Juventude:653	
Penal : 2.352	Penal : 1.713	
Total: 6.087	Total: 4.737	
37. Os autos processuais são cadastrados no	38. Os atos judiciais são cadastrados no	
sistema?	sistema?	
Sim	Sim, com muita dificuldade em razão da	
	elevada demanda de processos e número	
	reduzido de servidores para execução no	
	sistema.	
39. Discriminação do acervo:	Quantidade	

39. Discriminação do acervo.		Quantiluaue	
Natureza	SAPXXI/	Contagem	
	LIBRA	Física	
Cíveis (excluídos os da Meta 2)	2211	2020	
Cíveis – Meta 2/2009	739	138	
Cíveis – Meta 2/ 2010	318	263	
Execução Fiscal	646	646	
Ação Civil Pública (excluídas as de Improbidade Administrativa)	8	9	
Ação Civil Pública (Improbidade Administrativa)	4	6	
Ação Popular	30	4	
Cartas Precatórias	357	42	
Reclamação Cível (Lei № 9.099/95)	63	63	
Infância e Juventude – ato infracional	323	191	
Guarda de menor	442	437	
Adoção	10	11	
Tutela	10	14	
Estado de risco	NI	NI	
Penais – réu preso	24	24	
Penais – réu solto	1003	912	
Penais – Meta 2/2009	357	173	
Penais – Meta 2/2010	83	27	
Júri	73	48	
Habeas Corpus	6	0	
Inquérito Policial – indiciado preso	24	24	
Inquérito policial – indiciado solto	10	10	
Termos Circunstanciados de Ocorrência (TCOs)	772	495	
1 4 4 4 4 5 4 4 4 5 7 7 7 7 6 4 5 1 7 7			

¹ NI = Não Informado. A informação não consta no SAP XXI.

^{40.} A unidade judiciária tem cumprido o Manual de Rotinas - Processo Civil e Penal - Vol. 1 e Manual de Rotinas das Varas Criminais e de Execução Penal, disponível na página da CJCI, na internet?

Parcialmente, devido a demanda elevada de feitos e poucos servidores para atualização de todos os dados.

41. A unidade judiciária vem cumprindo a Meta 1 do CNJ?

Cível: Não, (saldo remanescente dos últimos 02 anos= **221**)

Infância/Juventude: Não, (saldo remanescente dos últimos 02 anos= 205)

Penal: Não, (saldo remanescente dos últimos 02 anos= 274)

42. A unidade judiciária possui pendências em relação a pedidos de liminares ou antecipação de tutela?

Não, somente ainda nas iniciais que não foram conclusos para o juiz analisar

43. A unidade judiciária observa as prioridades legais (crianças, adolescentes, idosos, PNEs), inclusive com a identificação dos feitos através de etiquetas indicativas?

Os feitos tem prioridades, e alguns estão identificados com fitas, como por exemplo: Idoso – fita verde, menor apreendido – fita vermelha.

44. A unidade judiciária tem cumprido as Metas 3 e 4/2011, do CNJ? (identificar a julgar em 2011 as ações penais relativas a delitos do júri distribuídas até 31/12/2007 e ultrapassar a fase de pronúncia nos feitos do júri distribuídos até 31/12/2008)

Foram encontrados .24.. autos de processos criminais relacionados na Meta 3.

Nº DO PROCESSO/ AÇÃO/DISTRIBUIÇÃO	TRAMITAÇÃO	OBSERVAÇÃO
0000141-25.2002	Instrução	Interrogatório do réu
000275-76.2004	Alegações finais	Vai para MP
000146-21.2003	Instrução	Desistência de testemunha MP
000081-97.2005	Para recebimento de denúncia	Conclusos ao Juiz
000144.10.2002	Para prolatar sentença de pronúncia	Conclusos ao Juiz
0000019-03.1995	Para prolatar sentença de pronúncia	Conclusos ao Juiz
0000006-60.1990	Instrução – defesa	Conclusos ao Juiz
0000001-51.1993	Citação do réu por Edital – defesa preliminar	Conclusos ao Juiz
0000011-98.1993	Citação do réu por Edital – defesa preliminar	Conclusos ao Juiz
0000021-27-1992	Citação do réu por Edital – defesa preliminar	Conclusos ao Juiz
0000016-81.1998	Citação do réu por Edital	Conclusos ao Juiz
0000369-36.2006	Para designar data Juri	Conclusos ao Juiz
0000136-37.2006	Instrução	Conclusos ao Juiz
0000158-24.2006	Instrução	Conclusos ao Juiz
2004.2.000095-9	Para recebimento de denúncia	Conclusos ao Juiz
0001325-30.2007	Para recebimento de denúncia	Conclusos ao Juiz

0000206-12.2003	Citação do réu por Edital –	Conclusos ao Juiz
	defesa preliminar	
0000020-53.1993	Citação do réu por Edital –	Conclusos ao Juiz
	defesa preliminar	
0000034-67.1997	Instrução	Para o MP se manifestar sobre
		testemunhas não encontradas
0000020-48.2002	Instrução	Conclusos ao Juiz
0000006-26.1993	Recebimento de defesa	Conclusos ao Juiz
	prévia	
0000224-61.2005	Sentença de Pronúncia	Conclusos ao Juiz
2006.2.000269-8	Para dar Sentença de	Conclusos ao Juiz
	Pronúncia	
2005.2.000007-3	Para dar Sentença de	Conclusos ao Juiz
	Pronúncia	

Foram encontrados ..03.... autos de processos criminais relacionados como Meta 4.

Nº DO PROCESSO/ AÇÃO/DISTRIBUIÇÃO	TRAMITAÇÃO
0000021-72.2008.814.0037	Pedido de arquivamento pelo MP – Conclusos
	ao Juiz
00000046-44.2008.814.0037	Conclusos ao Juiz para recebimento de
	denúncia
2008.2.000282-8	Para defesa preliminar

- 45. Quantidade de julgamentos realizados pelo Tribunal do Júri nos últimos 24 meses: 08
- **46.** Verificar as pendências na apreciação de comunicações de prisão em flagrante. Não há.
- 47. Verificar as pendências em relação a pedidos de decretação ou de revogação de medidas cautelares.

Não há

- **48.** Verificar pendências em relação a pedido de benefício em favor de réu preso. Não há.
- 49. Caso não haja competência para a execução penal, qual o estabelecimento penitenciário vinculado à unidade judiciária?

Penitenciária Sílvio Hall de Moura na Comarca de Santarém-PA.

50. Verificar se há processo de execução de pena restritiva de liberdade no regime aberto, combinado com o benefício do regime domiciliar .

Sim, alguns processos estão aguardando designação de audiência admonitória para fiscalização e acompanhamento da medida.

- **51. Quantidade de menor infrator internado (medida definitiva):** 06
- 52. Quantidade de menor infrator internado provisoriamente: 0 Com prazo de 45 (quarenta e cinco) dias extrapolado:

0

53. Quantidade de menor infrator cumprindo outro tipo de medida sócio-educativa:

12

54. As medidas socioeducativas são executadas e fiscalizadas pela própria Unidade Judiciária correicionada

Não

55. Os processos de réus presos estão com tramitação regular? (não preencher - privativo da Corregedoria)

ANÁLISE DOS PROCESSOS DE RÉUS PRESOS (separar para análise durante a Correição)

	Nº DO PROCESSO/ AÇÃO/DISTRIBUIÇÃO	TRAMITAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1.		RELAÇÃO EM ANEXO	

56. Análise por amostragem de 10 (dez) processos existentes na unidade, nas classes abaixo. (separar dez processos das classes abaixo, para análise durante a Correição)

	OS 10 MAIS ANTIGOS – CÍVEIS			
	Nº DO PROCESSO/ AÇÃO/DISTRIBUIÇÃO	TRAMITAÇÃO	OBSERVAÇÃO	
1	1983.1.000001-6	Intimação para interesse no feito	Conclusos ao Juiz	
2	1993.1.000004-8	Embargos a execução	Conclusos ao Juiz	
3	1995.1.000009-6	Pedido de penhora ou arresto	Conclusos ao Juiz	
4	1995.1.000010-3	Pedido de penhora ou arresto	Conclusos ao Juiz	
5	1995.1.000006-2	Para analise de pedido de Imissão na Posse	Conclusos ao Juiz	
6	1995.1.000008-8	Pedido de penhora ou arresto	Conclusos ao Juiz	
7	1996.1.000009-5	Pedido de avaliação de imóvel penhorado	Conclusos ao Juiz	
8	1996.1.000011-0	Pedido de avaliação de imóvel penhorado	Conclusos ao Juiz	
9	1997.1.000003-6	Para decisão de embargos de terceiros apenso	Conclusos ao Juiz	
10	1997.1.000039-1	Para decisão de embargos de terceiros apenso	Conclusos ao Juiz	
	05	S 10 MAIS ANTIGOS – CRIMINA	IS	
-	Nº DO PROCESSO/ AÇÃO/DISTRIBUIÇÃO	TRAMITAÇÃO	OBSERVAÇÃO	

META 2/2010 DO CNJ – CIVEIS			
10	2005.1.000107-3	Pedido de instrução pelo MP	Conclusos ao Juiz
9	2001.1.000110-0	Para sentença	Conclusos ao Juiz
8	2000.1.000051-6	Para sentença	Conclusos ao Juiz
7	2003.1.000139-8	Para redesignação de audiência instrução e julgamento	Conclusos ao Juiz
6	2002.1.000118-3	Autora informou ter interesse no prosseguimento do feito	Conclusos ao Juiz
5	2003.1.000088-7	Requerida contestou a ação por meio de Curador	Conclusos ao Juiz
4	2005.1.000070-2	Requerido citado não contestou a ação.	Conclusos ao Juiz
3	1999.1.000055-5	Autora informou ter interesse no prosseguimento do feito	Conclusos ao Juiz
2	2004.1.000247-8	Para dizer se tem interesso na continuidade do feito	Conclusos ao Juiz
1	2005.1.000106-5	Para redesignação de audiência instrução e julgamento	Conclusos ao Juiz
F	Nº DO PROCESSO/ AÇÃO/DISTRIBUIÇÃO	TRAMITAÇÃO	OBSERVAÇÃO
		META 2/2009 DO CNJ – CIVEIS	
10	0000016-81.1998	Citação do réu por Edital	Conclusos ao Juiz
9	0000006-26.1993	Recebimento de defesa prévia	testemunhas não encontradas Conclusos ao Juiz
8	0000034-67.1997	Instrução	Para o MP se manifestar sobre
7	0000020-53.1993	Citação do réu por Edital – defesa preliminar	Conclusos ao Juiz
6	2004.2.000095-9	Para recebimento de denúncia	Conclusos ao Juiz
5	0000021-27-1992	Citação do réu por Edital – defesa preliminar	Conclusos ao Juiz
4	0000011-98.1993	Citação do réu por Edital – defesa preliminar	Conclusos ao Juiz
3	0000001-51.1993	Citação do réu por Edital – defesa preliminar	Conclusos ao Juiz
2	0000006-60.1990	Instrução – defesa	Conclusos ao Juiz
1	0000019-03.1995	Para prolatar sentença de pronúncia	Conclusos ao Juiz

1	2006.1.000219-5	Para emenda da inicial pedido pelo MP	Conclusos ao Juiz
2	2006.1.000445-6	Para extinção após autor não pagar as custas	Conclusos ao Juiz
3	2006.1.000205-4	Pedido de intimação da parte pelo MP	Conclusos ao Juiz
4	2006.1.000195-7	Para autor se manifestar	Conclusos ao Juiz
5	2006.1.000343-2	Para autor se manifestar	Conclusos ao Juiz
6	2006.1.000418-3	Para remarcar audiência	Conclusos ao Juiz
7	2006.1.000056-1	Renovação de diligencias requerida pelo autor	Conclusos ao Juiz
8	2006.1.000391-1	Para remarcar audiência	Conclusos ao Juiz
9	2006.1.000133-7	Para marcar audiência instrução/julgamento	Conclusos ao Juiz
10	2006.1.000317-7	Para dar sentença	Conclusos ao Juiz
	MI	ETA 2/2009 DO CNJ – CRIMINA I	S
	Nº DO PROCESSO/ AÇÃO/DISTRIBUIÇÃO	TRAMITAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	0000099-62.2003	Para dar sentença	Conclusos ao Juiz
2	0000007-63.1995	Pedido de arquivamento pelo MP.	Conclusos ao Juiz
3	0000044-59.1999	Defesa Preliminar	Conclusos ao Juiz
4	0000027-68.2000	Para recebimento de denúncia	Conclusos ao Juiz
5	0000072-58.2001	Interrogatório do Réu	Conclusos ao Juiz
6	0000146-97.2000	Para dar sentença	Conclusos ao Juiz
7	0000090-31.2004	Defesa Preliminar	Conclusos ao Juiz
8	0000412 04 2005	Pedido de arquivamento pelo	Conclusos ao Juiz
"	0000413-86.2005	MP	
9	2005.2.000028-9		Conclusos ao Juiz
		MP	Conclusos ao Juiz Conclusos ao Juiz
9	2005.2.000028-9 000174-75.2003	MP Defesa Preliminar Pedido de extinção	Conclusos ao Juiz

1	0000317-05.2006	Instrução continuação	Conclusos ao Juiz
2	0000154-44.2006	Defesa Preliminar	Conclusos ao Juiz
3	0000313-25.2006	Instrução continuação	Conclusos ao Juiz
4	0000541-49.2006	Instrução continuação	Conclusos ao Juiz
5	0000338-94.2006	Instrução continuação	Conclusos ao Juiz
6	0000129-72.2006	Para recebimento de denúncia	Conclusos ao Juiz
7	0000448-29.2006	Para redesignar audiência	Conclusos ao Juiz
8	0000153-49.2006	Para receber denuncia	Conclusos ao Juiz
9	0000132-57.2006	Para receber denúncia	Conclusos ao Juiz
10	0000585-23.2006	Para receber denúncia	Conclusos ao Juiz
		AÇÃO CIVIL PÚB	LICA
	N° DO PROCESSO/	TDAMITAÇÃO	ODCEDVA OÃ O
	AÇÃO/DISTRIBUIÇÃO	TRAMITAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1		Pedido de Extinção pelo MP	Conclusos ao Juiz para sentença
1 2	AÇÃO/DISTRIBUIÇÃO	Pedido de Extinção	Conclusos ao Juiz para sentença
	AÇÃO/DISTRIBUIÇÃO 2010.1.000674-5	Pedido de Extinção pelo MP	Conclusos ao Juiz para sentença Conclusos após a contestação da
2	AÇÃO/DISTRIBUIÇÃO 2010.1.000674-5 2010.1.000012-7	Pedido de Extinção pelo MP Contestação	Conclusos ao Juiz para sentença Conclusos após a contestação da requerida Para despacho inicial
3	AÇÃO/DISTRIBUIÇÃO 2010.1.000674-5 2010.1.000012-7 2010.1.000967-4	Pedido de Extinção pelo MP Contestação Conclusos	Conclusos ao Juiz para sentença Conclusos após a contestação da requerida Para despacho inicial Concluso ao juiz após contestação do
3 4	AÇÃO/DISTRIBUIÇÃO 2010.1.000674-5 2010.1.000012-7 2010.1.000967-4 2009.1.000517-0	Pedido de Extinção pelo MP Contestação Conclusos Contestação	Conclusos ao Juiz para sentença Conclusos após a contestação da requerida Para despacho inicial Concluso ao juiz após contestação do requerido Para despacho inicial
3 4 5	AÇÃO/DISTRIBUIÇÃO 2010.1.000674-5 2010.1.000012-7 2010.1.000967-4 2009.1.000517-0 2010.1.000223-0	Pedido de Extinção pelo MP Contestação Conclusos Contestação Contestação	Conclusos ao Juiz para sentença Conclusos após a contestação da requerida Para despacho inicial Concluso ao juiz após contestação do requerido Para despacho inicial Concluso ao juiz após contestação do
2 3 4 5 6	AÇÃO/DISTRIBUIÇÃO 2010.1.000674-5 2010.1.000012-7 2010.1.000967-4 2009.1.000517-0 2010.1.0000223-0 2010.1.000010-1	Pedido de Extinção pelo MP Contestação Conclusos Contestação Conclusos Conclusos	Conclusos ao Juiz para sentença Conclusos após a contestação da requerida Para despacho inicial Concluso ao juiz após contestação do requerido Para despacho inicial Concluso ao juiz após contestação do requerido Concluso ao juiz após contestação do requerido Conclusos para sentença
2 3 4 5 6	AÇÃO/DISTRIBUIÇÃO 2010.1.000674-5 2010.1.000012-7 2010.1.000967-4 2009.1.000517-0 2010.1.0000223-0 2010.1.000010-1 2009.1.000507-1	Pedido de Extinção pelo MP Contestação Conclusos Contestação Conclusos Contestação Para sentença	Conclusos ao Juiz para sentença Conclusos após a contestação da requerida Para despacho inicial Concluso ao juiz após contestação do requerido Para despacho inicial Concluso ao juiz após contestação do requerido Concluso ao juiz após contestação do requerido Conclusos para sentença Concluso ao juiz após contestação do
2 3 4 5 6 7 8	AÇÃO/DISTRIBUIÇÃO 2010.1.000674-5 2010.1.000012-7 2010.1.000967-4 2009.1.000517-0 2010.1.0000223-0 2010.1.000010-1 2009.1.000507-1 2008.1.001084-9	Pedido de Extinção pelo MP Contestação Conclusos Contestação Conclusos Contestação Para sentença Contestação	Conclusos ao Juiz para sentença Conclusos após a contestação da requerida Para despacho inicial Concluso ao juiz após contestação do requerido Para despacho inicial Concluso ao juiz após contestação do requerido Concluso ao juiz após contestação do requerido Conclusos para sentença Concluso ao juiz após contestação do requerido
2 3 4 5 6 7 8	AÇÃO/DISTRIBUIÇÃO 2010.1.000674-5 2010.1.000012-7 2010.1.000967-4 2009.1.000517-0 2010.1.0000223-0 2010.1.0000507-1 2008.1.001084-9 2006.1.000357-3	Pedido de Extinção pelo MP Contestação Conclusos Contestação Conclusos Contestação Para sentença Contestação Para sentença	Conclusos ao Juiz para sentença Conclusos após a contestação da requerida Para despacho inicial Concluso ao juiz após contestação do requerido Para despacho inicial Concluso ao juiz após contestação do requerido Concluso ao juiz após contestação do requerido Conclusos para sentença Concluso ao juiz após contestação do requerido

Nº DO PROCESSO/ AÇÃO/DISTRIBUIÇÃO		TRAMITAÇÃO	OBSERVAÇÃO			
1.	2009.1.000599-8	Contestação	Conclusos após os requeridos contestarem a ação			
2	2009.1.000598-0	Contestação	Conclusos após os requeridos contestarem a ação			
3	2010.1.000226-4	Para dar sentença	Conclusos para sentença			
4	2010.1.000225-6	Conclusos	Para despacho inicial			
5	2010.1.000501-0	Conclusos	Para despacho inicial			
6	2010.1.000456-7	Contestação	Conclusos após os requeridos contestarem a ação			
		INFÂNCIA E JUVEN	NTUDE			
	Nº DO PROCESSO/ AÇÃO/DISTRIBUIÇÃO	TRAMITAÇÃO	OBSERVAÇÃO			
1	2006.1.000505-8	Para receber representação	Conclusos ao Juiz			
2	2006.1.000484-4	Para receber representação	Conclusos ao Juiz			
3	2006.1.000517-3	Para receber representação	Conclusos ao Juiz			
4	2006.1.000493-5	Para receber representação	Conclusos ao Juiz			
5	2006.1.000190-7	Para redesignar audiência	Conclusos ao Juiz			
6	2007.1.000970-4	Para extinção de Medida Cumprida	Conclusos ao Juiz			
7	2007.1.000021-3	Para redesignar audiência	Conclusos ao Juiz			
8	2007.1.000868-9	Para redesignar audiência	Conclusos ao Juiz			
9	2007.1.000462-9	Para redesignar audiência	Conclusos ao Juiz			
10	2007.1.000450-4	Para redesignar audiência	Conclusos ao Juiz			
	E	XECUÇÃO PENAL (SE	HOUVER)			
	Nº DO PROCESSO/ AÇÃO/DISTRIBUIÇÃO		TRAMITAÇÃO			
	NÃO É COMPETÊNCIA					

57. Considerações do juízo.

Ofício 01/2012 – Gab. Do juízo da Comarca de oriximiná em anexo

58. CONCLUSÕES / RECOMENDAÇÕES.

- A situação jurisdicional é caotica, centenas de processo estão conclusos.
- O magistrado encontra-se apenas respondendo pela Comarca, com função atual na 8ª Vara Civel da Comarca de Santarém.
- O Juíz Titular foi recentemente promovido para Santarém.
- Determino o prazo de 90 dias para que o magistrado e servidores empreendam esforços à alcançar a normalidade dos serviços judiciais.

59. Alimentação dos sistemas de informação relacionados no endereço eletrônico http://www.tjpa.jus.br/corregedoria/interior/sistemas.html. Discriminação Sim Não

Discriminação	Sim	Não
Sistema de Informações da Corregedoria	Χ	Х
Sistema Nacional de Bens Apreendidos	Χ	
Bacenjud		Х
Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa		Х
Infojud		Х
Sistema Nacional de Controle de Interceptações		Х
Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais		Х
Infoseg		Х
Cadastro de Adolescente em Conflito com a Lei – CNACL		Х
Cadastro Nacional de Adoção – CNA		Х
Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas – CNACA		Х
Inspeção – Estabelecimento de Aplicação de medida socioeducativa		Χ

60. Adequação do cumprimento de CARTAS PRECATÓRIAS recebidas de outro juízo.							
60-A. Cartas Precatórias cíveis	60-B. Cartas Precatórias	60.C. Cartas Precatorias -					
em	criminais em tramitação: 32	Infância e Juventude: 01					
tramitação: 09							

60-D. Relação das cartas precatórias recebidas e ainda não devolvidas:

Número	Recebimento	Finalidade	Situação
718-02.2012	26/06/12	Citação/intimação	Carga ao Oficial
456-52.2012	23/05/12	Citação e/ou penhora	Carga ao Oficial
1317-38.2012	04/09/12	Intimação de Sentença	Carga ao Oficial
1316-53.2012	04/09/12	Citação para contestar	Carga ao Oficial
1297-47.2012	04/09/12	Averbação nome	Carga ao Oficial
1277-56.2012	04/09/12	Citação para contestar	Carga ao Oficial
1318-23.2012	04/09/12	Intimação para audiência	Carga ao Oficial
1216-98.2012	23/08/12	Citação/Intimação	Carga ao Oficial
		requerida audiência	-

1391-92.2012	11/09/12	Defesa preliminar	Distribuir p/Oficial	
906-92.2012	24/07/12	Realizar audiência	Fazer conclusão ao Juiz	
		admonitória		
922-46.2012	24/07/12	Defesa preliminar	Distribuir p/Oficial	
913-84.2012	24/07/12	Defesa preliminar	Distribuir p/Oficial	
349-68.2012	03/05/12	Realizar audiência	Fazer conclusão ao Juiz	
		admonitória		
476-43.2012	24/05/12	Fiscalizar cumprimento	Fazer conclusão ao Juiz	
		de pena		
352-53.2012	03/05/12	Realizar audiência	Fazer conclusão ao Juiz	
		transação penal		
353-48.2012	03/05/12	Realizar audiência oitiva	Fazer conclusão ao Juiz	
044 (0 0040	0.4/0.7/4.0	testemunha	F 1 ~ 1 !	
914-69.2012	24/07/12	Realizar audiência	Fazer conclusão ao Juiz	
007.45.0040	25/07/12	admonitória	Distribution (Official	
937-15.2012	25/07/12	Defesa preliminar	Distribuir p/Oficial	
928-53.2012	25/07/12	Defesa preliminar	Distribuir p/Oficial	
923-31.2012	24/07/12	Realizar audiência	Fazer conclusão ao Juiz	
938-97.2012	25/07/12	admonitória	Fozor conclução on Juiz	
938-97.2012	25/07/12	Intimação para contra-	Fazer conclusão ao Juiz	
931-08.2012	25/07/12	rrazoar Defesa preliminar	Distribuir p/Oficial	
350-63.2012	03/05/12	Realizar audiência	Fazer conclusão ao Juiz	
330-03.2012	03/03/12	admonitória	Fazei Cuilciusau au Juiz	
929-38.2012	25/07/12	Defesa preliminar	Distribuir p/Oficial	
903-40.2012	24/07/12	Realizar audiência	Fazer conclusão ao Juiz	
703-40.2012	24/07/12	interrogatório réu		
915-54.2012	25/07/12	Defesa preliminar	Distribuir p/Oficial	
927-68.2012	25/07/12	Defesa preliminar	Distribuir p/Oficial	
241-26.2012	09/04/12	Realizar audiência oitiva	Fazer conclusão ao Juiz	
211 20.2012	07/01/12	testemunha	T dzor conolasac do salz	
1423-97.2012	12/09/12	Realizar audiência de	Fazer conclusão ao Juiz	
	1	transação penal		
1417-90.2012	12/09/12	Cumprir mandado de	Fazer conclusão ao Juiz	
		prisão		
1413-53.2012	12/09/12	Defesa preliminar	Distribuir p/Oficial	
1425-67.2012	12/09/12	Defesa preliminar	Distribuir p/Oficial	
1426-52.2012	12/09/12	Realizar audiência oitiva	Fazer conclusão ao Juiz	
		testemunha		
1424-82.2012	12/09/12	Intimar advogado para	Distribuir p/Oficial	
	<u> </u>	alegações finais		
1427-37.2012	12/09/12	Defesa preliminar	Distribuir p/Oficial	
1415-23.2012	12/09/12	Defesa preliminar	Distribuir p/Oficial	
1416-08.2012	12/09/12	Realizar audiência	Fazer conclusão ao Juiz	
		admonitória		
1399-69.2012	12/09/12	Fiscalizar cumprimento	Fazer conclusão ao Juiz	
		de pena		
1401-39.2012	12/09/12	Defesa preliminar	Distribuir p/Oficial	
1402-24.2012	12/09/12	Realizar audiência	Fazer conclusão ao Juiz	
		admonitória		

61 Adequação da fiscalização do cumprimento de cartas precatórias expedidas a outro juízo:

61-A. Verificar se a secretaria exerce algum tipo de controle.

61-B. Verificar se a secretaria costuma reiterar os pedidos de devolução.

Ficam aguardando no armário de diligências em lugar separado para tanto, quando demora muito a devolução e a parte e/ou advogado procura saber é pedido informações sobre o cumprimento da precatória.

De oficio não costuma haja vista não ter tempo hábil e servidor suficiente, mas quando é cobrado pelos advogados e partes é reiterado a devolução.

Inquérito	Capitulação penal	Data da remessa
1394-47.2012	Art. 147	-
1393-62.2012	Art. 129, §1°, I e II	-
1398-84.2012	Art. 147	-
1411-83.2012	Art. 147 c/c item II Lei n. 11 340/06	-
1410-98.2012	Art. 147 e 163 c/c art. 7º da Lei n. 11.340/06	-
1396-17.2012	Art. 129, §9°, art. 147 caput	-
1397-02.2012	Art. 121, caput e art. 129 caput	-
1258-61.2011	Fato Atípico	-
	dos à DEPOL para cumprimento de diligências:	
Inquérito	Capitulação penal	Data da remessa
2007.2.000226-9	Art. 121	07/08/12
920-76.2012	Art. 129 caput	04/09/12
	dos ao Ministério Público:	
Inquérito	Capitulação penal	Data da remessa
2011.2.000653-6	Art. 339 caput e art. 342, §1º	24/01/11
2011.2.000315-2	Art. 124 e 211	10/11/11

63. PETIÇÕES.					
63-A. Petições iniciais:					
Pendentes de registro	e autuação: 0	Pendentes	(de	Pendentes de despacho: 09
Cíveis: 13		Conclusão:0			·
Penais: 0		Cíveis: 09			
		Penais: 0			
63-B. Petições interloc	utórias				
Não juntadas: 0	Não remetida	is à conclusão: 0	Não despachadas: 3.835		
64. Pendências da serventia					
64-A. Autos paralisados por falta de cumprimento de Cível: 0					
ato judicial (mais de 100 dias) R= nenhuma			Infância e Juventude: 0		
			Penal: 0		
64-B. Autos paralisados por falta de cumprimento de			Cível: 48		
ato judicial (menos de 100 dias)			Infância e Juventude: 28		Juventude: 28
-			Penal:	15	

/A O A large value la contra " o /# o / o o o o o o o o o o o o o o o						
64-C. Autos aguardando conclusão ("pré-conclus			Cível: 09			
			Infância e Juventude: 0			
Penal: 0						
65. Mandados com carga em a		al de	<u>Justiça</u>			
Nome do 0	Oficial			Quantidade	Data mais antiga	
HUMBERTO DE SOUZA SARUBB		Cí۱	/el	31		
		Per	nal		02/08/2012	
RAIMUNDA ZELIA PEREIRA DA S	ILVA	Cí۱	/el		25/07/12	
		Per	nal	47		
ZULMIRA MARIA DA SILVA MARTI	NS	Cív	/el	0	0	
		Per	nal			
66. Processos conclusos			•			
66- A. Há mais de 100 dias: 320		66-E	B. Há me	enos de 100 di	as: 3.515	
Cível: 172		Cível: 1.786				
Infância e Juventude: 132			Infâi	ncia e Juventud	de: 453	
Penal: 16			Pen	al: 1.276		
67. Processos retirados com o	arga					
67-A. Ministério Público	67-B. Defensor	ia Púb	lica	67-C. Ad\	ogados/	
Cível: 11	Cível: 3	30		C	ível: 26	
Penal: 15	Penal:	12		P	Penal: 0	
Carga mais antiga	Carga mais ant	iga		Carga mais antiga		
Cível: 18.06.12	Cível: 1	IŎ.11.08			Cível: 03.06.11	
Penal: 05.09.12				24.07.12 Penal: 0		
68. Relacionar os bens apreendidos, se houver, fazendo constar o número dos						
respectivos processos.						
Bem	Proce			Ol	oservação	
RELAÇÃO EM ANEXO						

69. Considerações do juízo:

Ofício 01/2012 – Gab. Do juízo da Comarca de oriximiná em anexo

70. CONCLUSÕES / RECOMENDAÇÕES.

- A Comarca estará em correição permanente, sendo necessário o retorno desta Corregedoria para verificação "in loco" das pendências recomendadas.